



**Câmara**  
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal  
Praça XV de Novembro - 35 - Centro  
Cx. Postal nº07 - CEP 38.140-000, Prata-MG  
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/0001-17  
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo  
Praça XV de Novembro - 321 Centro  
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 69/2026

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha,

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG,

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, solicitar à Prefeitura Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de uma antena de telefonia e internet na comunidade do Monjolinho, distrito do Prata-MG.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido busca atender a uma demanda urgente dos moradores da comunidade do Monjolinho, que enfrentam sérias dificuldades de comunicação e acesso à internet. A ausência de sinal adequado compromete não apenas o cotidiano das famílias, mas também o desenvolvimento educacional, social e econômico da região.

A instalação da antena proporcionará melhores condições de acesso à informação, facilitará a comunicação entre moradores e visitantes, além de contribuir para a segurança e o bem-estar da população local. Trata-se de uma medida essencial para garantir inclusão digital e qualidade de vida aos cidadãos do distrito.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores/usuários, aguardo providências.

Sala das Sessões, 21 de Abril de 2026.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido busca atender a uma demanda urgente dos moradores da comunidade do Monjolinho, que enfrentam sérias dificuldades de comunicação e acesso à internet. A ausência de sinal adequado compromete o cotidiano das famílias, bem como o desenvolvimento educacional, social e econômico da região.

Vereador

Romes Oliveira Santana

A instalação da antena proporcionará melhores condições de acesso à informação, facilitará a comunicação entre moradores e visitantes, além de contribuir para a segurança e o bem-estar da população local. Trata-se de uma medida essencial para garantir inclusão digital e qualidade de vida aos cidadãos do distrito.

Visando o bem-estar e a segurança dos moradores/usuários, aguardo providências.

Sala das Sessões, 21 de Abril de 2026.

Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 27/04/2026  
Romes Oliveira Santana  
(Rubrica do Presidente)